

Variáveis	Categorias	Pontos	Coefficiente	Classificação
	Família com núcleo tipo casal com idade igual ou superior a 65 anos.	8		
	Família nuclear	4		
Elementos com deficiência e/ou doença crónica grave . . .	Dois ou mais elementos	4	1	
	Um elemento	2		

208791266

MUNICÍPIO DE VISEU**Editais n.º 670/2015****Abertura do Procedimento de classificação do Bairro da Cadeia/Bairro Municipal de Viseu, como Conjunto de Interesse Municipal, sito em Viseu**

António Joaquim Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea *t*), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; do n.º 2 do artigo 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro; do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de Viseu, em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2015, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Bairro da Cadeia/Bairro Municipal de Viseu (sito na União das Freguesias de Viseu, Viseu), como conjunto de interesse municipal (e de acordo com parecer da Direção Regional de Cultura do Centro, datado de 19 de novembro de 2012).

Mais se informa que o imóvel mencionado fica em “vias de classificação”, nos termos do n.º 5, do artigo 25.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, produzindo-se os efeitos, nomeadamente os gerais, previstos no n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Convidam-se os interessados para, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e do Código de Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel.

8 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Viseu, *António Joaquim Almeida Henriques*.

308732849

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANIQUE DO INTENDENTE, VILA NOVA DE SÃO PEDRO E MAÇUSSA**Editais n.º 671/2015****Brasão, Bandeira e Selo**

José Avelino Colaço Correia, presidente da Junta de Freguesia das União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, do município de Azambuja:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, do município de Azambuja, tendo em conta o parecer emitido em 14 de maio de 2015, pela Comissão de Heráldica da

Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *p*), do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de junho de 2015.

Brasão: escudo de azul com uma faixa diminuta de prata conjugada com aspa diminuta do mesmo, tudo acompanhado nos flancos por 4 cachos de uvas de prata, folhados de ouro, em chefe armação de velas de moinho de prata, vestida de negro, e em campanha seis crescentes de prata, dispostos em círculo, com as pontas para o centro e tangentes com as dos adjacentes. Coroa mural de prata com quatro torres aparentes. Listel de prata com a legenda a maiúsculas de negro — “UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANIQUE DO INTENDENTE, VILA NOVA DE SÃO PEDRO E MAÇUSSA”.

Bandeira: esquadrelada de azul e branco. Cordões e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda “União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa”.

15 de julho de 2015. — O Presidente, *José Avelino Colaço Correia*.
308799383

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU**Aviso n.º 8049/2015****Renovação da comissão de serviço de dirigentes**

Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu, em reunião de 08 de setembro de 2014, de harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou renovar a Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos, dos seguintes dirigentes:

Carlos Ildefonso Ferrão Tomás, Diretor-Delegado, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.

Maria Helena Nunes Correia, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.

06 de julho de 2015. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal do Conselho de Administração, *João Paulo Lopes Gouveia*.

308782575

**PARTE I****INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.****Aviso n.º 8050/2015**

Sob proposta do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada, reconhecido como de interesse público, pelo decreto-lei 210/96, de 18 de novembro, ouvidos os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), a seguir se

publica a alteração ao plano de estudos do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Ensino de Música, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro, através do Despacho 15045/2011.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 163/2011/AL01, de 22 de junho de 2015.

9 de julho de 2015. — O Presidente da Direção, *António Oliveira Cruz*.

1 — Instituição de Ensino Superior/Entidade Instituidora:
Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, CRL

2 — Faculdade, Escola, Instituto...

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada

3 — Ciclo de Estudos

Ensino de Música

4 — Grau ou diploma:

Mestrado

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Estrutura curricular em vigor:

Área de especialização de Instrumento

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação de Professores	PROF	53	0
Ciências da Educação	CED	52	0
Música e Artes Performativas	MUS	8	0
Ciências Sociais	CS	5	0
Música e Artes Performativas/Ciências Sociais	MUS/CS	2	0
<i>Total</i>		120	0

6.2 — Nova estrutura curricular

Ramo de Instrumento

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação de Professores	PROF	52	0
Ciências da Educação	CED	42	0
Música e Artes Performativas	MUS	18	0
Ciências Sociais	CS	8	0
<i>Total</i>		120	0

7 — Componentes de formação (definidas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de Maio):

Área de Especialização de Instrumento

Componentes de formação	Créditos
Área de Docência	18
Área Educacional Geral	26
Didáticas Específicas	32
Iniciação à Prática Profissional	44
<i>Total</i>	120

8 — Observações:

A área de especialização *Instrumento* inclui os seguintes instrumentos: Canto, Clarinete, Contrabaixo, Flauta, Guitarra, Oboé, Percussão, Piano, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violino, Violoncelo.

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada

Formação de Professores

Ensino de Música

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Pedagogia do Ensino Vocacional da Música I	CED	DE	Semestral . . .	200	TP:36; OT:8	8	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CED	FEG	Semestral . . .	100	T:20; TP:10	4	
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem.	CS	FEG	Semestral . . .	100	T:30	4	
Metodologias de Investigação em Educação.	CS	FEG	Semestral . . .	100	T:10; TP:10; OT:10	4	
Formação de Professores de Música	PROF	FEG	Semestral . . .	100	TP:20; OT:10	4	
Instrumento e Música de Câmara I	MUS	FAD	Semestral . . .	150	PL:30	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Organização e Gestão do Ensino da Música	CED	FEG	Semestral . . .	75	T:20; OT:10	3	
Expressão Musical	MUS	FAD	Semestral . . .	150	T:10; TP:20; PL:10	6	

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Pedagogia do Ensino Vocacional da Música II	CED	DE	Semestral . . .	200	TP:36; OT:8	8	
Didática Específica de Instrumento I	CED	DE	Semestral . . .	175	TP:30; OT:8	7	
Instrumento e Música de Câmara II	MUS	FAD	Semestral . . .	150	PL:30	6	

2.º ano/1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Área de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Inclusão no Ensino da Música	CED	FEG	1.º Semestre. . .	75	T:10; TP:10; PL:10	3	
Didática Específica de Instrumento II	CED	DE	1.º Semestre. . .	225	TP:36; OT:8	9	
Seminários de Investigação em Ensino de Música.	PROF	FEG	1.º Semestre. . .	200	S:20; OT:10	4	
Prática de Ensino Supervisionada e Relatório Final.	PROF	IPP	Anual	1000	TP: 20; E:450; OT:20	44	

208784835



PARTE J1

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 8051/2015

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que, por despacho de 17 de junho de 2015 da Secretária-Geral deste Ministério, se pretende proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Proteção Consular, da Direção de Serviços de Administração e Proteção Consulares da Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, de acordo com as atribuições constantes do artigo 7.º do Despacho n.º 4480/2012, publicado no *Diário da República*, n.º 64, 2.ª série, de 29 de março de 2012.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

07.07.2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, Francisco Vaz Patto.

208791517

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8052/2015

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos — Referência DIR-DGRH 05/2015

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua última redação, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), I. P., de 8 de julho de 2015 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, conforme artigo 7.º da Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, e Deliberação n.º 853/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 29 de junho.

2) A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público.

10 de julho de 2015. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Sérgio Silva.

208791144